

MENSAGEM Nº 084/2024.

Imbituba, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, novo anexo do PLC 565, /2023 que Altera o Plano Regulador e do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se anexo a Mensagem.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de substitutivo tem por objetivo a correção e aprimoramento do Projeto de Lei Original, que, em sua versão inicial, não contemplou a alteração de zoneamento que foi discutida e mencionada na ata da audiência pública, mas não incluída no texto final.

Destaca-se ainda que o mapa do projeto original não se encontrava em acordo com a totalidade do que fora apresentada em audiência, o que motiva a substituição daquele.

A alteração proposta agora visa compatibilizar o uso do solo com as necessidades urbanísticas e ambientais do Município, com especial atenção à proteção do rio Paes Leme, que se insere na ZPA-3.

O projeto de substituição também adapta a ZRUP-3 e a ZI-3 para zonas mais adequadas à realidade urbanística e habitacional da região, sendo respectivamente a Zona Residencial Uni e Plurifamiliar 1- ZRUP-1 e Zona Residencial Mista -1 – ZRM1.

A alteração de zoneamento proposta busca o desenvolvimento sustentável e a adequação do uso do solo às diretrizes do Plano Diretor Municipal.

Por fim, destaca-se que o texto legal propriamente dito, se encontra de acordo ao necessário, sendo desnecessário a alteração.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Anexos: Mapas de Zoneamento Atual e Proposto originalmente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 639B-AF6E-D5B5-880B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 11/11/2024 15:46:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/639B-AF6E-D5B5-880B>